



LIGA MARANHENSE DE JUDÔ

Fundada em 13 de Abril de 2021.
Entidade Oficial, artigo 20 da Lei nº 9.615/98
Filiada à Liga Nacional de Judô - Brasil

. LIGA MARANHENSE DE JUDÔ – LIMAJU

QUADRO ESTADUAL DE ÁRBITROS - TABELA DE CRITÉRIOS

Em razão de uma organização no quadro de Árbitros da LIMAJU, fica estabelecido os seguintes critérios :

	Nível	Crítérios
Categorias	Aspirante	<ul style="list-style-type: none">• Graduação mínima: faixa verde• Ter 16 anos de idade no ano do exame.• Ter participado em clínica de arbitragem Estadual ou Nacional• Participar de equipe de arbitragem em eventos local ou regional.• Não possuir processo disciplinar ou ter sido punido nos últimos 12 meses.
	Estadual C	<ul style="list-style-type: none">• Graduação mínima: faixa roxa• Ter 16 anos de idade no ano do exame.• Ter no mínimo de 12 meses de atuação nível aspirante.• Ter participado de clínica de arbitragem Estadual ou Nacional• Participar de equipe de arbitragem em eventos local ou regional.• Não possuir processo disciplinar ou ter sido punido nos últimos 12 meses.
	Estadual B	<ul style="list-style-type: none">• Graduação mínima: marrom• Ter 18 anos idade• Atuação em eventos em nível estadual no ano do exame.• 12 meses de atuação categoria estadual C• Ter participado de clínica de arbitragem Estadual ou Nacional• Participar de equipe de arbitragem em eventos local ou regional.• Não possuir processo disciplinar ou ter sido punido nos últimos 12 meses.
	Estadual A	<ul style="list-style-type: none">• Graduação mínima: faixa preta 1º dan.• Mínimo de 12 meses de atuação nível aspirante B• 18 anos de idade no ano do exame.• Ter participado em clínica de arbitragem Estadual ou Nacional• Atuação em eventos em nível estadual no ano do exame.• Não possuir processo disciplinar ou ter sido punido nos últimos 12 meses.

Liga Maranhense de Judô

E-mail: ligamaranhense.secretaria@gmail.com

Fone: (99) 98256-0608



LIGA MARANHENSE DE JUDÔ

Fundada em 13 de Abril de 2021.

Entidade Oficial, artigo 20 da Lei nº 9.615/98

Filiada à Liga Nacional de Judô - Brasil

. Árbitro que ingressa na LIMAJU, oriundo de outra entidade deverá apresentar certificados de atuações, de clinics ou seminários de arbitragem com tempo de validade de pelo menos um ano. Deverá ser indicado pelo presidente da Liga Estadual com aval do Diretor de Arbitragem para prova de nivelamento. O exame de nivelamento terá como base a graduação exercida anteriormente e será realizado em Campeonatos Estaduais.

. Provas de Nivelamento serão aceitas mediante análise.



Balsas-MA, 02 de Julho de 2024.

Rennan Alberto dos Santos Barroso

Presidente da LIMAJU

Liga Maranhense de Judô

E-mail: ligamaranhense.secretaria@gmail.com

Fone: (99) 98256-0608